CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ESCOLA REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Edital CAIC - Nº 004/2026

CADASTRO ESCOLAR DE RESERVA 2027

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Edital tem como objetivo divulgar aos pais e/ou responsáveis legais os inscritos convocados e a relação de documentos obrigatórios e comprobatórios das informações registradas no Formulário de Cadastro Escolar conforme item 3.2 do Edital CAIC – Nº 001/2026.

1.1 Nesta segunda etapa do Cadastro Escolar de Reserva 2027 solicitamos aos convocados a apresentação dos documentos necessários. Informamos que esta etapa tem caráter eliminatório, ou seja, aqueles que não comprovarem as informações prestadas no formulário terão o cadastro indeferido. Portanto, o deferimento do cadastro fica condicionado à apresentação de "TODOS" os documentos solicitados pelo CAIC dentro do prazo estipulado.

1.1.1 Os documentos devem ser entregues diretamente na Secretaria Geral do CAIC **nos dias 27; 28 ou 29/10/2026**, **das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.** O não comparecimento no período estabelecido implicará na perda da classificação.

1.2 Salientamos aos convocados que este procedimento de entrega de documentos **NÃO SIGNIFICA A CONQUISTA DA VAGA**, sendo, portanto, apenas comprovação das informações prestadas.

1.2.1 Estão sendo convocados os classificados com base na previsão de vagas a serem ofertadas em 2027 e outros classificados que poderão ser chamados a partir de janeiro de 2027, caso surjam vagas remanescentes, bem como considerando a possibilidade de indeferimentos ou desistência de candidatos.

1.3 O resultado dos cadastrados deferidos (aceitos) e indeferidos (recusados), bem como a relação de candidatos que serão chamados para matrícula será divulgado no dia 17 de novembro de 2026, a partir das 14 horas, na página do CAIC, em Edital próprio para este fim.

2. DOS ANEXOS

2.1 A relação em **ordem alfabética** dos **candidatos convocados**, para a apresentação de documentos consta do anexo I do presente Edital;

2.2 A relação de documentos obrigatórios, consta do anexo II do presente Edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 O não comparecimento nos prazos implicará na perda da classificação e/ou do direito à vaga.
3.2 A entrega incompleta de documentos no período estabelecido implicará no indeferimento da inscrição.
3.3 Inscrição indeferida por irregularidades ou falsidade documental não poderá ser reconsiderada.

Ponta Grossa, 23 de outubro de 2026.

Edital 004/2026 - ANEXO I

CADASTRO ESCOLAR DE RESERVA 2027

CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

(em ordem alfabética)

ADAM HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA

ALANA SCHNAIDER PETROCHINSKI

ALICE DE PAULA E SILVA

ALICE MENEZES MACHADO

ALICE RIBEIRO RODRIGUES

ALICE VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS

ANA AURORA PRINZ MACIEL

ANA CLARA GUIMARÃES

ANNA LUIZA ROSSONI BAPTISTA

ARTHUR ALCÂNTARA SILVA

ARTHUR LUÍS BATISTA DE SOUZA

ARTHUR VALENTIM FERNANDES

AYLA LAUANY DOS SANTOS PRADO

AYLLA AIMONE

AYLLA MARIAH MEDEIROS SANTOS

BÁRBARA SENES KOGOS

BEATRIZ SCHAICOUSKI RODRIGUES

BENJAMIN ALEXANDRE SOARES

BERNARDO FRANCO

CAROLINA DOS PASSOS KRIVILIM

CECÍLIA PEREIRA DALZOTO

CELINA TORETE RODRIGUEZ

CHARLIE RUPPELT MACIEL

CONRADO PARDIN MACHADO

DAVI RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS

DIANA RODRIGUES DOS SANTOS

EDUARDO MANFRON DE OLIVEIRA

EDUARDO MOURA LIMA DO NASCIMENTO

ELOÁ SOUZA DOS SANTOS

ELOAH GEREMIAS PERES

EMANUEL VAZ CARVALHO

ENZO NOGUEIRA ZAVOESKI

ESTELY DE OLIVEIRA

ESTHER VITÓRIA BARRETO DA LUZ

FELIPE KOPIACK BARATTO

FELIPE SPARTALIS VIEIRA

FERNANDA ROSNER PRESLIAK

GAEL THEODORO MACHADO ALVES

GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA

HEITOR GUSTAVO MACHADO ALVES

HELENA BEATRIZ DE SIUZA PIASTRELLI

HELENA VITÓRIA PERON

HELOISA DE PAULA XAVIER

ISAAC PEREIRA ALVES DE ALMEIDA

ISABELE DE FREITAS

ISABELLY CAROLINE FERREIRA

JOÃO HENRIQUE FORNAZARI

JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA SANTOS

JOÃO MIGUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

JÚLIA BRAGA EMIDIO SOARES

JULIA NABOZNY DE SOUSA

JULIO CESAR COSTA FARIA

JULIO LEMES NETO

KAIO FRANCISCO CORDEIRO

KAUÃ BALDUINO ELBL

LAIRA EMANUELE PEDROSO DA SILVA

LAURA DE LIMA PORTES

LAVÍNIA NOGUEIRA DOS SANTOS

LEONARDO WOSNIACK DA SILVA

LETÍCIA CRISTINA CARNEIRO

LIS SOPHIA DE JESUS SANTANA

LISIANE DIEDRICHS RUDNIK DE ALMEIDA

LÍVIA VISNIESKI DE OLIVEIRA CORREIA

LORENA GONÇALVES DA SILVA

LORENZZO MIGUEL ANGIESKI

LUCAS KORDEL LEMES

LUCAS PEDROSO

LUIZA MARIA CARVALHO

LUIZA VITÓRIA DA SILVA PETERLINI

LUIZA VITÓRIA GONÇALVES

LUNA FELIPAKI STREMEL

LUNA MANOELA LEITE DE ALMEIDA

LUNA SOPHIE ANTUNES DE OLIVEIRA

LYSANDRO LEONARDO SOARES

MAITÊ VALENTINA DOS SANTOS

MANOEL PEDRO MACHADO ALVES

MANUELA LINHARES TELESKA

MARIA CLARA CHRESTANI

MARIANA NEGRELLO

MATEUS CAVASSIM

MATHEUS FERREIRA VILAS BOAS

MAYTHE CRISTINA FERREIRA

MIGUEL RAVI VALENTIN MARTINS

MURILO ARTHUR BECKER

OTÁVIO MIGUEL DE ALMEIDA

PEDRO DIETRICH MACHADO

PEDRO EMANUEL RODRIGUES REINALDO

PEDRO HENRIQUE NABOZNY DE SOUSA

PEDRO MIGUEL BRETA

PIETTRA RAFAELY OLIVEIRA SIQUEIRA

RAEL DE PAULA

RAFAELA MARTINS DO PRADO

RAUL FERREIRA BATISTA

RUAN LUCCA RIBEIRO DA SILVA

SAMUEL STOLL MACHADO TRIGO

VALENTINA DA SILVA OLIVEIRA

VICTOR EMANUEL CARVALHO RODRIGUES

VICTOR GUSTAVO JEREMIAS

VINÍCIUS MARTINS INGECZAK

VITÓRIA ELOÁ PENTEADO

Edital 004/2026 - ANEXO II

CADASTRO ESCOLAR DE RESERVA 2027

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Segue abaixo os documentos necessários, **original e cópia (NÃO FAZEMOS CÓPIAS DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA):**

1.1 Certidão de nascimento da criança;

1.2 RG e CPF da criança (se já possuir);

1.3 Declaração de matrícula da Escola atual da criança (se estiver estudando);

1.4 Fatura da Copel e Sanepar atualizada **(obrigatório)**

1.4.1 – Caso estes documentos não estejam em nome dos pais, apenas será aceito contrato de aluguel, se devidamente registrado em cartório e com reconhecimento de firma, além dos 3 (três) últimos recibos que comprovem o pagamento do aluguel. Poderão ser acrescentados também as 3 (três) últimas faturas de internet fixa do endereço informado.

1.4.2 – Na impossibilidade de comprovação documental, serão realizadas visitas presenciais sem agendamento, a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas.

1.4.3 – Esgotadas as verificações possíveis, se ainda assim não for possível confirmar a informação do endereço, o cadastro será indeferido sem direito a recurso.

1.5 Carteira de Vacinação da criança atualizada (com o selo de declaração vacinal);

1.6 RG e CPF ou CNH dos pais ou responsáveis;

1.7 Comprovante de trabalho dos pais/responsáveis que residem com a criança, que foram informados na ficha de cadastro. Para fins de comprovação de trabalho serão aceitas: declaração do empregador, holerite, carteira de trabalho, pró-labore, certificado de MEI, contrato social ou declaração de autônomo, com reconhecimento de firma;

1.8 Comprovante de responsabilidade legal, quando este for o caso; (Para crianças que não residem com os pais, o responsável deverá anexar documento emitido pela justiça que comprove a guarda legal da criança)

1.9 Laudo médico, para aqueles que informaram no formulário de inscrição, deficiências e/ou transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.